



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10, DE 25 DE MAIO DE 2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE MAIO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:


Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 27 de maio de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de maio de 2016


João Batista Poscidônio
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de maio de 2016.


Osmar de Lima Marques
1º Secretário